



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2021

EDIÇÃO  
Nº 1.265

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 2721/2021

**SÚMULA:** Dispõem sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC, de SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC - de Santo Antonio do Paraíso, com os seguintes membros:

**Coordenador Presidente:** Devanir Martinelli;

**Secretário Administrativo:** Juliano Marcondes de Castro;

**Diretor de Operações:** Carlos Roberto Domingues;

**Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil:** Clovis Caetano.

**Artigo 2º** - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 2680/2021, de 03/02/2021.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 144/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Revogar em sua totalidade as Portarias de nº 141/2021 e 142/2021 de 29/03/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

**ANO:**  
2021

**EDIÇÃO**  
Nº 1.265

**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2021.**

**PÁG. 2**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Março de 2021.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 145/2021**

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o cumprimento da Carga Horaria do médico nomeado em Cargo Efetivo JOSÉ LUIZ PANÇAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o cumprimento da Carga Horaria do médico nomeado em Cargo Efetivo JOSÉ LUIZ PANÇAN, a qual será composta pelos seguintes membros:

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

MARIA CRISTINA GABRIEL – Recursos Humanos  
THAIS FERNANDA MARIANO PAIVA – Assessora Jurídica

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIVIANI MARA ROSA SOUZA – Secretária de Saúde  
HENRIQUE TAKAYUKI NAKAMURA – Médico Clínico Geral  
LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA – Diretor da Unidade Básica de Saúde

**Art. 2º** A comissão ora constituída, realizará apuração no cumprimento da Carga Horaria do médico nomeado em Cargo Efetivo JOSÉ LUIZ PANÇAN.

**Art. 3º** Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 31 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Março de 2021.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

**ANO:**  
2021

**EDIÇÃO**  
Nº 1.265

**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2021.**

**PÁG. 3**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### PORTARIA Nº 146/2021

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possível irregularidades nos vencimentos do Servidor Efetivo no Cargo de Médico, JOSÉ LUIZ PANÇAN, com divergências da Lei vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possível irregularidades nos vencimentos do Servidor Efetivo no Cargo de Médico, JOSÉ LUIZ PANÇAN, com divergências da Lei vigente, a qual será composta pelos seguintes membros:

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

MARIA CRISTINA GABRIEL – Recursos Humanos

THAIS FERNANDA MARIANO PAIVA – Assessora Jurídica

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIVIANI MARA ROSA SOUZA – Secretária de Saúde

HENRIQUE TAKAYUKI NAKAMURA – Médico Clínico Geral

LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA – Diretor da Unidade Básica de Saúde

**Art. 2º** A comissão ora constituída, realizará apuração em possível irregularidades nos vencimentos do Servidor Efetivo no Cargo de Médico, JOSÉ LUIZ PANÇAN, com divergências da Lei vigente

**Art. 3º** Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 31 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.265	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2021.</b>	<b>PÁG. 4</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSULINA GLARGINA 300UI/ML PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Pregão Eletrônico nº 007/2021, que tem como objetivo a especificações acima citadas, tendo como única participante a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10, e o valor proposto pela empresa ficou acima do valor máximo aceitável no certame, e após tentativa de negociação de valor sem sucesso com a empresa, resolveu esta comissão pela não aceitação do valor acima do máximo estipulado, portanto a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, foi declarada **FRACASSADA**.

Santo Antonio do Paraíso, 31 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**BRUNA RODRIGUES ANTONIO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2021

EDIÇÃO  
Nº 1.265

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

**CONTRATADA: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP**, Inscrito no CNPJ nº 81.254.468/0004-57, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 593, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor RICARDO MIKHAEL MERHEB, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.726-9, emitida pela (o) SSP/Paraná, inscrito no CPF/MF nº 442.147.749-49;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Março de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica alterado o valor do Contrato 01/2021, Conforme recomposição de preços do combustível, regulamentado pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, o valor unitário do litro da gasolina aditivada passará de **R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos)**, para **R\$ 5,74, (Cinco reais e setenta e quatro centavos)**, perfazendo um acréscimo total de **R\$ 680,00 (siscentos e oitenta reais)**, ficando o valor global do Contrato em **R\$ 4.765,50, (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Gasolina Aditivada	800	Litros	4,40	4.592,00
02	Óleo Lubrificante Semi-sintético	5	Litros	29,50	147,50
03	Filtro de óleo Fiat Siena 1.6 F0007S	1	Unidade	26,00	26,00
TOTAL					<b>4.765,50</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.265	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 31 DE MARÇO DE 2021.</b>	<b>PÁG. 6</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

*Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.*

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

*A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.*

*Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Março de 2021.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA

CONTRATANTE

BAHIG MIKHAEL MERHEB – EPP

CNPJ nº 81.254.468/0004-57

RICARDO MIKHAEL MERHEB

CPF Nº 422.147.749-49

CONTRATADA

#### Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva

CPF: 990.019.699-68

Nome: Kelly Fernanda Alves

CPF: 009.593.579-71

## ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.